



<b>PROCESSO</b>	585536/2017, 634343/2018, 633871/2018, 634903/2018, 487119/2017, 635828/2018, 611480/2017, 629399/2018, 633514/2018, 639573/2018, 639968/2018, 629410/2018, 629425/2018, 631014/2018, 631020/2018, 635750/2018, 617181/2017, 640248/2018, 639506/2018, 642650/2018, 606066/2017, 629455/2018, 646874/2018, 645365/2018, 584765/2017, 649170/2018, 577276/2017, 647057/2018, 648292/2018, 649401/2018 e 649728/2018;
<b>INTERESSADO</b>	GERTEC
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de 31 registros profissionais em caráter DEFINITIVO.

**DELIBERAÇÃO Nº 03/2018 – CEF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 19 do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Homologar o registro em caráter DEFINITIVO dos profissionais AMANDA CORREIA GOMES, ANY ANGIÊ LEAL, BRUNO CÉSAR VOLPATO MARTINS, CELSO SBEGHEN, DAIANE PIZONI MORO, GENERIS RAVIZZA PINTO, KARINA SCHMITT, KAROLINE POKRYWIECKI REIS RODRIGUES, MARIA ELIZA DE NADAL, MARIELA IANA FABRIS MORAES, MELGRI CRISTINA MARQUES, PEDRO HENRIQUE HEINEN, THAÍS THOMSEN NIADA, ALINE DALL'BELLO, YASMIN MARIANI MARTIGNAGO, JULIANA ORTIGA AMORIM, MAYARA MOREIRA, RHALEB BAKR, CRISLAINE CAMPOS, AUGUSTO RAMOS BAIÃO, JULIANA CELESTINO, MAILO DA ROSA MATOS, FLÁVIA DELL'ANTONIO BRESOLIN, HYANDRA STEFANI SPECKHANN, BETINA BERRETTA DALPASQUALE, ANA JÉSSICA RIBEIRO BAIÁK, ANA LUIZA AMATO ZABOTTI, EVELIN FERREIRA FELIPPE GOULART, MARIELEN STHÉPHANI PEREIRA, MIRELLA VANESSA DALMOLIN, JESSICA SANTOS BARROS.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para conhecimento e para Gerência Técnica tomar providências.



Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Jaqueline Andrade, Gabriela Morais Pereira e Diego Daniel.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2018.

**Jaqueline Andrade**  
Coordenadora

**Gabriela Morais Pereira**  
Coordenadora Adjunto

**Diego Daniel**  
Membro Suplente